



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 052 de 15 de março de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento da 8ª Equipe de Saúde da Família, São Miguel, no município de Campo Verde, pertencente a Microrregião Sul Mato-grossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Cap. II, Item III que determina a infraestrutura, composição da equipe e recursos à implantação das Equipes de Saúde da Família e Bucal.

IV - A Portaria GB/SES Nº 58, de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais a Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio a Saúde Comunitária de assentados Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades.

V – Ata Nº 13 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Verde, realizada em 13 de outubro de 2011, aprovando a implantação da 8ª Equipe de Saúde da Família - São Miguel, no município de Campo Verde.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do CGR Nº 03, de 17 de fevereiro de 2012, que propõe o credenciamento da 8ª Equipe de Saúde da Família - São Miguel, no município de Campo Verde, pertencente à Microrregião Sul Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 8ª Equipe de Saúde da Família - São Miguel, no município de Campo Verde, pertencente à Microrregião Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fablana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

